

Rio de Janeiro (RJ), 18 de julho de 2025.

COMUNICADO Nº 017/2025

Assunto: RECADASTRAMENTO 2025

Prezados (as) credores ASSISTIDOS/ATIVOS dos planos de benefícios Varig e Transbrasil, "em liquidação extrajudicial", que recebem indenização da União Federal por força de Decisão, em Tutela Recursal, proferida pelo TRF - primeira Região, nos autos da Ação Civil Pública nº 0010295-77.2004.4.01.3400:

Fazendo referência aos comunicados **004/2025 e 007/2025**, informamos que encaminhamos por e-mail o formulário de **Recadastramento 2025**, para os credores que por quaisquer motivos não tenham recebido o formulário pelos Correios.

O formulário do recadastramento também está disponível na área restrita ao credor no site do Aerus.

Assim, para aqueles credores que ainda não efetuaram o recadastramento pedimos, por gentileza, atenção especial quanto ao final do prazo que ocorrerá no dia 31 de julho de 2025!

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas por meio dos nossos canais de atendimento: "Fale Conosco" no site do Aerus ou pelo telefone **(21) 2555-1577**, de segunda a sexta, das 9:00h às 12:00h e de 13:30h as 16:00h.

Atenciosamente,

Luis Gustavo da Cunha Barbosa
Liquidante

Portaria Previc nº. 1.181, de 20/12/2017, DOU de 22/12/2017